

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual o Associação Gente de Fibra de Mato Grosso - AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação Gente de Fibra de Mato Grosso AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT, pessoa jurídica de direito privado, Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 1º de agosto de 2023 no Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº **53.791.732/0001-03**, com sede na Rua Padre Lothar, 2883, Quadra 14 Lote 13, Vila Olinda no município de Rondonópolis-MT - CEP 78.750-714. **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral possui a finalidade de promover adequações ao Projeto de Lei nº 325/2025, que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Gente de Fibra de Mato Grosso AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **53.791.732/0001-03**.

Desta forma, o presente substitutivo integral se dá, em razão de erro material, visto que o número de inscrição do Cadastro de Pessoa Jurídica consta errado no Projeto de Lei N.º 325/2025, assim sendo, em desacordo com o disposto na Lei nº 11.425, de 15 de junho de 2021, em seu artigo “1º-A No texto da lei que declarar determinada sociedade civil, associação ou fundação como sendo de utilidade pública deverá conter dispositivo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da respectiva entidade”, necessária à apresentação do referido substitutivo para as devidas correções do texto legal o CNPJ da Associação Gente de Fibra de Mato Grosso AGEFIBROMT no município de Rondonópolis-MT.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Reunião das Comissões em 23 de Junho de 2025

Comissão de Constituição, Justiça e Redação